



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2270/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA SONIA MARIA FERREIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária Interina de Administração e Finanças, Senhora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, através de documento datado de 21 de janeiro de 2022, protocolado sob o nº 0372/2022, em igual data;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora SONIA MARIA FERREIRA, a partir de 20 de janeiro de 2022, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto à Seção de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, junto ao mesmo departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a férias da Senhora DÉBORA CHRISTIANE DE JESUS GÓES PEREIRA, no período de 20 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO